



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 130/2025

Assunto: Complemento de reajuste aos servidores municipais no ano de 2025.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que a correção do salário do servidor municipal, pelo índice da inflação anual, não corresponde ao poder de compra para suprir suas necessidades diárias;

CONSIDERANDO que a “data base” de cada mês de janeiro é o principal instrumento para que o servidor municipal tenha reajuste digno em seu salário;

CONSIDERANDO, ainda, que o salário base do servidor municipal, há décadas, está defasado.

Diante do exposto, vimos, através da presente Indicação, após ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Fazenda, após verificar o “impacto financeiro”, a analisar a possibilidade de conceder “complemento de reajuste salarial” aos servidores municipais que não foram contemplados com a correção anual de 7,5% (sete e meio por cento), ora concedido ao salário mínimo, pelo Governo Federal.

Para os servidores que receberam 6% (seis por cento) de reajuste em janeiro de 2025, sugerimos que seja concedido complemento salarial em 3 (três) parcelas, a juros compostos, como segue:

- competência julho; competência setembro e competência novembro, sendo a correção de 0,5% (taxa de 0,0050); 0,5% (taxa de 0,0050) e 0,4% (taxa de 0,004903), respectivamente, conforme planilha em anexo, totalizando 1,5% (um e meio por cento).

Sabedor da preocupação do Poder Executivo em valorizar o servidor municipal, também com a qualidade de vida e o seu bem-estar, é que ratificamos esta Indicação.



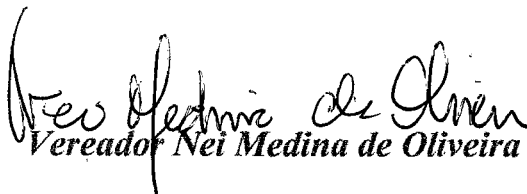
Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 01 de abril de 2025.


Vereador Nei Medina de Oliveira

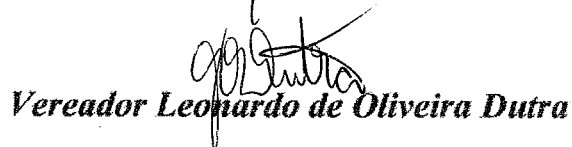

Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva


Vereadora Eluza Salvador Côrtes

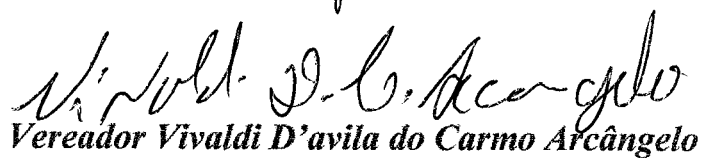

Vereador Edison de Souza Silva


Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade


Vereador Irio Henriques Furtado Filho


Vereador Leonardo de Oliveira Dutra


Vereador Matheus Muscardi de Souza


Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcângelo



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

	VALOR SIMULADO	TAXA	REAJUSTE	TOTAL
SUGERIDO	R\$ 100,00	0,0750000	R\$ 7,50	R\$ 107,50
CONCEDIDO	R\$ 100,00	0,0600000	R\$ 6,00	R\$ 106,00
INDICAÇÃO PARA ATINGIR 7,5%				
COMPETÊNCIA JULHO	R\$ 106,00	0,0050000	R\$ 0,53	R\$ 106,53
COMPETÊNCIA SETEMBRO	R\$ 106,53	0,0050000	R\$ 0,53	R\$ 107,06
COMPETÊNCIA NOVEMBRO	R\$ 107,06	0,0040930	R\$ 0,44	R\$ 107,50